



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8905

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 149.350,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil Trezentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 16 00	293	102	8.250,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 1 90 13 00	348	102	7.180,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 1 90 16 00	349	102	1.600,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 1 90 16 00	361	102	3.050,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 13 00	370	102	150,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 16 00	371	102	3.600,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 94 00	372	102	4.050,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 11 00	379	102	6.050,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 13 00	380	102	2.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 94 00	382	102	1.500,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 04 00	431	102	40.800,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 13 00	433	102	15.600,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 16 00	434	102	1.050,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 94 00	435	102	18.500,00
02 08 01 10 301 0020 2287	3 1 90 13 00	458	102	1.800,00
02 08 01 10 303 0012 2121	3 1 90 11 00	494	102	4.600,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 1 90 11 00	505	102	6.600,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 1 90 16 00	507	102	140,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 1 90 94 00	508	102	3.020,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 1 90 16 00	529	102	1.500,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 04 00	551	102	7.200,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 16 00	554	102	6.010,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 94 00	555	102	2.400,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 1 90 13 00	565	102	2.300,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 1 90 16 00	566	102	400,00

Total: 149.350,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 03 01 02 062 0003 2020	3 3 90 36 00	133	100	12.850,00
02 13 01 15 451 0021 3035	3 3 90 30 00	929	100	136.500,00

Total: 149.350,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 27 de Dezembro de 2021, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo